



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

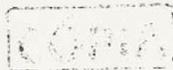
27/02/2013 14:14 2968



República Democrática de Timor-Leste

TRIBUNAL DE RECURSO

Díli, 7 de Fevereiro de 2013



Senhor Presidente Joaquim Barbosa

Em nome dos Tribunais de Timor-Leste, transmito a Vossa Excelência o meu profundo reconhecimento pelo facto de o Juiz do Brasil ter permitido que o Juiz JOEMILSON DONIZETTI LOPES, Juiz de Direito de Entrância Especial, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Brasil, viesse apoiar o Judiciário Timorense nesta fase da sua construção, ao abrigo do acordo de cooperação entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agencia Brasileira de Cooperação (ABC) para o fortalecimento do sector da Justiça de Timor-Leste e pelo excelente trabalho que este magistrado brasileiro tem desenvolvido aqui.

O Juiz Joemilson Donizeti Lopes serviu no Tribunal de Recurso, que é mais alta instância judiciária da República Democrática de Timor-Leste, como assessor do Presidente do Tribunal de Recurso, no período de 11 de Agosto de 2012 a 14 de Fevereiro de 2013.

Durante esse período cabia-lhe apoiar o Presidente do Tribunal de Recurso nas suas funções de responsável máximo dos Tribunais, nomeadamente:

- aconselhar o Presidente do Tribunal de Recurso na gestão dos Tribunais em matéria de recursos humanos, orçamento e finanças e planeamento,
- apoiar o Presidente do Tribunal de Recurso nas suas funções de Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial e de membro do Conselho de Coordenação do Sector da Justiça,
- apoiar o Presidente do Tribunal de Recurso no planeamento e implementação dos programas de organização e consolidação dos Tribunais com vista à melhoria da sua capacidade de resposta e da qualidade dos seus serviços,
- apoiar o Presidente do Tribunal de Recurso nas suas intervenções junto do Centro de Formação Jurídica, a saber nos programas de formação de juizes e oficiais de justice e outras acções de formação para os actores judiciários em geral,
- exercer outras funções que lhe eram solicitadas pelo Presidente do Tribunal de Recurso.



Em Timor-Leste cabe aos Tribunais fazer a gestão dos seus recursos humanos, do seu orçamento e do seu património, e o Presidente do Tribunal de Recurso é o responsável por toda a administração dos Tribunais. Numa altura em que o Presidente do Tribunal de Recurso não dispõe ainda de um gabinete de apoio para responder às várias questões que lhe chegavam relativas a essa gestão, foi inestimável o apoio prestado pelo Juiz Joemilson, então o único assessor do Presidente do Tribunal de Recurso para essas questões.

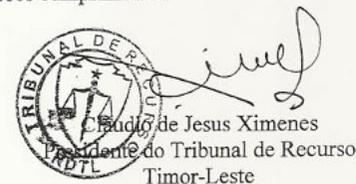
De sólida preparação técnicoprofissional e humana e muito proactivo, o Juiz Joemilson facilmente adquiriu o domínio das regras e práticas aqui adoptadas, sobretudo das relacionadas com a administração, a gestão dos recursos humanos e a gestão financeira e patrimonial dos tribunais.

Participou activamente na organização da IX Conferência dos Presidentes dos Países e Territórios de Língua Portuguesa acolhida pelo Tribunal de Recurso nos dias 22 a 24 de Outubro de 2012.

Com o apoio do Juiz Joemilson começamos a implementação dos Serviços de Apoio dos Tribunais criado por Decreto-Lei 34/2012, de 18 de Julho, processo que, por estar ainda está na fase inicial, muito beneficiaria com a continuação do seu apoio.

Muito gostaria de continuar a contar com o apoio do Judiciário Brasileiro ao processo de construção do Judiciário de Timor-Leste.

Com os meus respeitosos cumprimentos


Claudio de Jesus Ximenes
Presidente do Tribunal de Recurso
Timor-Leste

S. E. o Ministro Joaquim Barbosa,
Presidente do Supremo Tribunal Federal e
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
República Federativa do Brasil